

PORTARIA N.º 1223/2009

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008;

Considerando a Portaria N.º 1009, de 09/09/2009;

Considerando o MEMORANDO N.º 108/2009, de 28/10/2009, da Pró-reitoria de Ensino, do IFSul;

RESOLVE

Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão da oferta de estágio nãoobrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados pelo campus Sapucaia do Sul, conforme discriminado abaixo:

Curso Técnico em Gestão Cultural

Curso Técnico em Informática

Curso Técnico em Administração (Modalidade EJA)

Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

Pelotas, 03 de novembro de 2009.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD Reitor